



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 11.269

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar** os Vereadores **Rodrigo César Furtado de Almeida, Walmir Vítor de Souza, Edson Carlos Quinto e Paulo César Lima Conrado** para, sob a Presidência do primeiro, e os demais atuarem na qualidade de Relator, Membro e Suplente, respectivamente, comporem a **Comissão Especial de Inquérito** criada pela Resolução nº 5.395, de 13 de setembro de 2022, criada com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC INEA 07/2018, referente ao Processo nº E-07/002.002.01380/2018, tal como fiscalizar as ações corretivas realizadas pelas empresas: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Harsco Metals Ltda e Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA, no Pátio de Escória do Bairro Volta Grande IV e adjacências, em conformidade da Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público, Estadual e Federal, através dos Inquéritos Cíveis Públicos nºs 08120.001452/97-07 e 1.30.010.000159/2000-29, em curso na Justiça Federal de Volta Redonda.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados após a publicação da Resolução nº 5.395, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Resolução.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
**Presidente**

**Paulo César Lima Conrado**  
**Primeiro Secretário**

RCP/